



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB  
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA IEDS N.º 43, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da Progressão Funcional do servidor Juan Carlos Alvarado Alcócer, de Adjunto III para Adjunto IV.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto da UNILAB, a Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e considerando o que consta no Processo Nº: 23282.011289/2018-14.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados, sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para avaliação da Progressão Funcional do servidor Juan Carlos Alvarado Alcócer, de Adjunto III para Adjunto IV:

I – Cícero Saraiva Sobrinho – Professor Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

II – John Hebert da Silva Felix – Professor Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável;

III – Artemis Pessoa Guimarães – Professora Adjunto IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE  
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável